

Bruxelas, 20 de abril de 2026
(OR. en)

7581/26

CDR 46

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho que nomeia um membro e um suplente do Comité das Regiões, propostos pela República Federal da Alemanha – Adoção

1. Por carta datada de 18 de março de 2026¹, o secretário-geral do Comité das Regiões informou o Conselho da renúncia ao mandato de Thomas Eugen HABERMANN, membro do Comité das Regiões, com efeitos a partir de 1 de maio de 2026.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.

¹ Documento 7534/26.

3. Em conformidade com essa disposição e para efeitos da substituição de Thomas Eugen HABERMANN, o Governo alemão propôs² para o Comité das Regiões, na qualidade de membro, a partir de 1 de maio de 2026 e pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, Christoph SCHNAUDIGEL, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral a nível local, *Landrat des Landkreises Karlsruhe* (presidente do distrito de Karlsruhe).
4. Christoph SCHNAUDIGEL é atualmente suplente do Comité das Regiões. Assim, na sequência da sua nomeação para membro do Comité das Regiões, vai também vagar um lugar de suplente a partir de 1 de maio de 2026.
5. Para efeitos de provimento do lugar deixado vago por Christoph SCHNAUDIGEL, o Governo alemão propôs para o Comité das Regiões, na qualidade de suplente, a partir de 1 de maio de 2026 e pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, Ina LAUKÖTTER, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral a nível local, *Landrätin des Kreises Gütersloh* (presidente do distrito de Gütersloh).
6. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo quanto ao texto da decisão que consta do documento 7583/26 e a recomendar ao Conselho que adote essa decisão como ponto «A» da ordem do dia de uma próxima reunião.

² Documento 7447/26.